

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 578/2022</b>
<b>11892</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos para aquisição de equipamentos para o CORPO DE BOMBEIROS de Indaiatuba.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	18000	18002	6	181	1801	2644	3	15001	12.000.000	200.000	+
<b>APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIARIA</b> DELEGACIA DA MULHER 24HS EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA Indicador do Produto: CONSTRUÇÕES E REFORMAS (unidade) 5											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 578/2022, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023, tem a finalidade de remanejar recursos para aquisição de equipamentos para o CORPO DE BOMBEIROS de Indaiatuba.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) BRUNO GANEM - PODE

Código: 17700 04/11/2022 16:53:56